

A **BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 00.066.670/0001-00 ("Administradora"), devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 3.067 de 06 de setembro de 1994, e **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, inscrita no CNPJ sob nº 03.384.738/0001-98 ("Gestor" e, quando em conjunto o Administrador, os "Prestadores de Serviços Essenciais"), autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 5.805, de 19 de janeiro de 2000, na qualidade de prestadores de serviços essenciais do do **FUNDO**, vem **CONJUNTAMENTE**, pelo presente Instrumento Particular de Rerratificação, retificar o Regulamento do Fundo datado de 01 de dezembro de 2025, pelas razões que seguem:

Conforme devidamente publicado em ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("AGE") realizada no dia 22 de setembro de 2025, foi aprovada a destituição de prestador de serviços de consultoria imobiliária, cujas funções passarão a ser executadas pelo gestor de recursos. Como consequência, foi aprovada a consolidação das seguintes taxas previstas no regulamento do Fundo: (i) taxa de consultoria imobiliária e (ii) taxa de gestão. Além disso, a Administradora foi autorizada a promover todas as providências necessárias para a implementação e efetivação da deliberação dos cotistas.

Com o objetivo de executar o que foi decidido na AGE, a administradora fiduciária responsável pela administração do Fundo até o dia 01 de dezembro de 2025 (TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 03.384.738/0001-98) notificou o consultor imobiliário constituído sobre a sua destituição, que será efetivada em 23 de março de 2026 após o cumprimento do aviso prévio previsto contratualmente.

Tendo em vista que, por ora, ainda não foi possível efetivar a destituição do consultor imobiliário e, portanto, ainda não houve a referida consolidação das taxas de gestão e de consultoria imobiliária, a Administradora retifica a previsão da taxa de gestão prevista no item 10.2 do Regulamento do Fundo datado de 01 de dezembro de 2025, com o objetivo de corrigir a previsão de "0,40%" (zero vírgula quarenta por cento) para o percentual correto de "0,15%" (zero vírgula quinze por cento).

A Administradora ratifica todas as demais disposições do Regulamento do Fundo datado de 01 de dezembro de 2025 que não foram objeto de retificação por este instrumento.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO
DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO GREEN TOWERS RESPONSABILIDADE
LIMITADA, CNPJ N.º 23.740.527/0001-58 (FUNDO).**

O Regulamento do Fundo e seus anexos consolidados têm vigência retroativa a partir de **01.12.2025** e integram o presente Instrumento Particular de Alteração, na forma de anexo, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação no site da CVM.

A presente deliberação poderá ser assinada por meio do processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, sendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático reconhecida como válida e plenamente eficaz.

Nada mais havendo a tratar, o instrumento foi assinado em 1 (uma) via.

BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

“Gestora”



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO
DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO GREEN TOWERS RESPONSABILIDADE
LIMITADA, CNPJ N.º 23.740.527/0001-58 (FUNDO).**

ANEXO I

**REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GREEN TOWERS
RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº 23.740.527/0001-58**